

D E C R E T O N° 058/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 1073	CONTRUCAO/REFORMA PAVILHAO	
0807 27 812 0048 1073 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
52794/7	1087-PAVILHAO ESPORTES	194.400,00

Total de credito suplementar 194.400,00

e) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s):
1087-PAVILHAO ESPORTES 194.400,00

Art. 2° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
17 de maio de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
